



De: Luiz Antonio Torres Carvalho

Enviado em: segunda-feira, 8 de março de 2010 15:12

Para: COPELI

Assunto: ME2010_0021.doc

Mem. N.º 021/10 SECOTE/STELE/DGER Brasília, 08 março 2010.

De : Serviço de Comutação Telefônica

Para : Subsecretaria de Convergência Tecnológica

Assunto: Esclarecimentos de termos do Edital do Pregão 094/2009 para Oi.

Ref. Proc.:

004959/10-8

Senhor Diretor,

Em atenção ao despacho do Pregoeiro do Senado fl.723, no que concerne aos esclarecimentos de fl.722 aos termos do Edital do Pregão 094/2009:

I. Da Oi (Brasil Telecom), vimos prestar os seguintes esclarecimentos quanto:

- a. Esclarecimento 1- **Envio do documento de cobrança-** O entendimento da Oi está correto. O detalhamento deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico, contudo a folha resumo, que contém os valores das despesas de cada terminal, bem como a nota fiscal desses serviços deverão ser entregues em papel.
- b. Esclarecimento 2- **Serviço de Linhas Privadas Analógicas de voz (item 5).** A previsão de instalação imediata é de apenas 6 (seis) LPs. Informo ainda que todos os valores dos serviços foram definidos a partir de uma pesquisa de preço. Caso seja necessária a instalação das LPS reservas e se também fizer necessário, será requerido o reforço do empenho ou emissão de termo aditivo para isto.

Do exposto, solicitamos apreciação superior.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Torres de Carvalho
Chefe do Serviço de Comutação Telefônica